



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111 – Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000

Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** e **UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.938.381/0001-17, localizada na Rua Sacramento, nº. 111 – Centro, no município de Planura/MG, neste ato representada por seu Presidente, **CELSO LUIZ MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 17.643.238 - PCE/MG e do CPF nº: 540.861.246-53, residente e domiciliado à Avenida Segismundo Novais, 429 – Centro, nesta cidade de Planura/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.344/0001-40, com sede na Rua Senador Gomes da Silva nº.410, bairro Centro, CEP: 38.200-000, neste ato representada por **ALBERTO FUAD BICHARA**, portador do Documento de Identidade nº 13.280.598 SSP-SP, inscrito no CPF nº 509.470.106-10, residente e domiciliado na cidade de Frutal-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, entre si ajustado o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

1.1. Fica o vencimento do Contrato Administrativo nº 10/2017 prorrogado para o dia **20 de novembro de 2020**, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato e artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REJUSTE E VALOR

2.1. O valor contratado das mensalidades será reajustado com base no índice IGPM/FGV acumulado no período e índice de sinistralidade, no percentual de 3,39 %, conforme Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 10/2017.

2.2. O valor total do Contrato reajustado passa a ser de **R\$ 26.914,20 (vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, referente ao quantitativo atual (beneficiários titulares) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Planura, conforme segue:

Faixa Etária	Mensalidade do plano por faixa etária (R\$)	Valor Corrigido Reajuste 3,39% IGPM + S (R\$)	Quantitativo atual de beneficiários titulares por faixa etária	Mensalidade total por faixa etária ref. quantitativo atual (R\$)	Mensalidade total referente quantitativo atual (R\$)	Qtd. de meses	Valor Global (R\$)
0 a 18 anos	127,06	131,37			R\$ 2.242,85	12	R\$ 26.914,20
19 a 23 anos	158,88	164,27					
24 a 28 anos	182,68	188,87					
29 a 33 anos	210,10	217,22	1	217,22			
34 a 38 anos	244,86	253,15	2	506,30			
39 a 43 anos	288,18	297,95	1	297,95			
44 a 48 anos	363,06	375,37	2	750,74			
49 a 53 anos	455,21	470,64	1	470,64			
54 a 58 anos	562,67	581,74					
59 anos ou mais	828,40	856,48					

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 1º de novembro de 2019 (mês de aniversário do Contrato).



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111 – Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000

Tel.: (34) 3427-2101

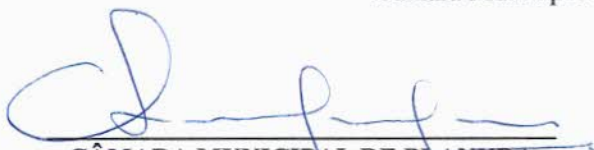
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

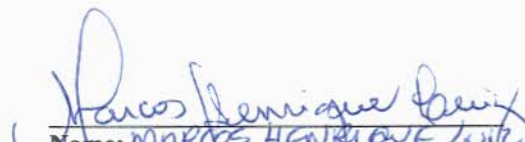
Câmara Municipal de Planura, 19 de novembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
Celso Luiz Martins
CONTRATANTE


COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Alberto Fuad Bichara
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Orenildo Lucas da C. Martins
RG: M 6595 239 SSPMG


Nome: MARCOS HENRIQUE LUIZ
RG: MG 11019460